



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### EDITAL DE REABERTURA Nº 82 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições, em observância ao Edital CAPES/DEB nº 07/2018 – PIBID, à legislação Vigente e ao Projeto Institucional, torna público a **REABERTURA** de inscrições para seleção de bolsistas supervisores(as) – professores(as) da educação básica da rede pública de ensino das escolas habilitadas na Plataforma Freire para o Projeto Institucional do PIBID/IFBAIANO, de acordo com o Edital nº 76/2018.

1. Em virtude do não preenchimento de **01 vagas** de bolsista supervisor(a) professor(a) da Educação Básica da Rede Pública de Ensino das Escolas Habilitadas na Plataforma Freire/conveniadas, para o núcleo do subprojeto de informática/ Licenciatura em Ciências da Computação do Campus Senhor do Bonfim, as inscrições serão reabertas conforme cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA                          |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Período de Inscrição                | 05 e 06/09/2018 |
| Impugnação do Edital                | 08/09/2018      |
| Análise Documental                  | 10/09/2018      |
| Divulgação da Classificação         | 11/09/2018      |
| Prazo para Interposição de Recursos | 12/09/2018      |
| Divulgação da Classificação Final   | 13/09/2018      |

2. O item 10.2 do Edital 76/2018, que estabelece os documentos a serem entregues na coordenação dos cursos superiores pelos (as) candidatos (as) a professor (a) supervisor (a), fica alterado da forma exibida a seguir:

**Onde se lê:**

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo II);
- Currículo devidamente atualizado na Plataforma Freire;
- Comprovante de efetivo exercício da docência na educação básica (mínimo de dois anos) em prática efetiva de sala de aula;

- Original e cópia do RG e CPF;
- Original e cópia do título de eleitor, do comprovante de voto e/ou documento legal equivalente;
- Plano de atividades (Modelo constante do Anexo III);
- Original e cópia do Diploma de Licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Comprovante bancário de titular de conta corrente;
- Declaração de que possui disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais, para atuar no PIBID/IFBAIANO;
- Declaração de que não possui outra bolsa relacionada ao FNDE.

**Leia-se:**

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo II);
- Currículo devidamente atualizado na Plataforma Freire;
- Comprovante de efetivo exercício da docência na educação básica (mínimo de dois anos) constando a relação dos componentes curriculares que estão sendo ministrados pelo(a) professor(a) , suas respectivas turmas e carga horária de prática efetiva em sala de aula na escola habilitada;
- Original e cópia do RG e CPF;
- Original e cópia do título de eleitor, do comprovante de voto e/ou documento legal equivalente;
- Plano de atividades (Modelo constante do Anexo III);
- Original e cópia do Diploma de Licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Comprovante bancário de titular de conta corrente;
- Declaração de que possui disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais, para atuar no PIBID/IFBAIANO;
- Declaração de que não possui outra bolsa relacionada ao FNDE.

3. As demais disposições do Edital 76/2018 continuam inalteradas.

Salvador, 09 de setembro de 2018

Aécio José Araújo Duarte Passos  
Reitor IF Baiano